



# **Prefeitura Municipal de Trabiju**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

## **DECRETO Nº 798, DE 26 DE AGOSTO DE 2.016.**

“Declara a Sua Excelência Reverendíssima, Dom Paulo Cezar Costa, Bispo da Diocese de São Carlos-SP, Hóspede Oficial do Município de Trabiju”.

**FABRÍCIO DONIZETTI VANZELLI**, Prefeito Municipal de Trabiju, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais faz saber que, neste ato, resolve e

### **DECRETA:**

**Art. 1º-** Fica declarado como “Hóspede Oficial” do Município de Trabiju, a Sua Excelência Reverendíssima, Dom Paulo Cezar Costa, Bispo da Diocese de São Carlos-SP, que estará em visita oficial a este Município no dia 28 de agosto de 2.016.

**Art. 2º-** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se forem necessárias.

**Art. 3º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Trabiju, 26 de agosto de 2.016.

**FABRÍCIO DONIZETTI VANZELLI**  
Prefeito Municipal

Registrado, publicado e afixado na Secretaria e no átrio desta Prefeitura Municipal na data supra, nos termos do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal.

Rafaela Franco Vareda  
Secretária Municipal em Exercício